



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI  
Rua Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008533-10.2022.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE CASCAVEL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e CASCAVEL - LINDOESTE - SERVIÇO DISTRITAL

### SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Sim
<b>A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Observar as disposições do Provimento 134/2022 (CNJ) e os termos do Ofício Circular nº 76/2022 - GC, supervenientes ao ato correcional. Até então cumpria integralmente as disposições do Provimento 302/2021-CGJ e da LGPD.
<b>A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: “PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <a href="https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais">https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais</a>”, e quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais - CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?</b> Sim
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

O servidor não está isolado dos demais ambientes. Regularizar.

**LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES**

**O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?**

Sim

**LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA**

**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Discrepâncias entre os valores encontrados no livro de receitas e despesas com os valores lançados no Sistema Hércules, a exemplo dos meses de setembro/21, os quais deverão sempre ser coincidentes. Regularizar e observar doravante.

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**PARTE ESPECÍFICA**

**LIVROS E ARQUIVOS**

**Os livros e arquivos obrigatórios (CN, art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?**

Sim

**PROTOCOLO GERAL**

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

1. Desnecessário o encerramento diário do livro;
2. Nos registros do óbito, consignar o nome do declarante;



3. Nos registros de nascimento, consignar o nome dos pais;

4. Não protocolar os editais de proclamas de casamento. Observar doravante.

### LIVRO DE NASCIMENTO

O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?  
Sim

### REGISTROS DE NASCIMENTOS

Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:  
Termo: 2814 Livro: A-08 Folha: 191 Data: 23/09/2022

Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:  
Termo: 2778 Livro: A-08 Folha: 155 Data: 08/09/2021 Termo: 2776 Livro: A-08 Folha: 153  
Data: 08/09/2021 Termo: 2777 Livro: A-08 Folha: 154 Data: 08/09/2021

Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?  
Sim

Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?  
Sim

O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?  
Não

Determinação / Recomendação:  
Observar doravante.

Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?  
Sim

A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?  
Sim

### ARQUIVO DE DNV

O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?  
Sim

### ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE



**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** 2793 **Livro:** A-08 **Folha:** 170 **Data:** 15/02/2022

**O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Observar doravante o inteiro teor do modelo instituído pelo Provimento do CNJ.

**Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?**

Sim

#### **ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** P.02/2021 **Livro:** 03 **Folha:** 22 **Data:** 13/09/2021

**O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá comprovar o envio do procedimento e decisão final ao registro civil de origem - 2º Ofício de Registro Civil de Cascavel.

**Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?**

Prejudicado

#### **ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** 359 **Livro:** A-01 **Folha:** 180 **Data:** 04/07/1991

**O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Há dois arquivos abertos para a mesma finalidade. Deverá promover o encerramento do arquivo mais antigo. Regularizar.

#### **ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL**



**O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

### ARQUIVO DE DECLARAÇÕES

**O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 3 arquivos de declarações abertos. Regularizar termos de encerramento, mantendo apenas um ativo, de acordo com o estabelecido no CNFE.

### ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Sem ocorrência no período correccionado.

### REGISTROS DE CASAMENTOS

**Habilitação - Termo, Livro, fls:**

**Termo: 710 Livro: B-03 Folha: 283 Data: 21/05/2022 Termo: 713 Livro: B-03 Folha: 286**

**Data: 09/09/2022**

**O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A certidão de nascimento apresentada pela nubente contava mais de 90 dias da data do requerimento. Justificar e observar doravante o contido no inciso I do art. 238 do CNFE.

Observar doravante tamanho padrão da fonte para escrituração dos atos, nos termos do inciso V do art. 41 do CNFE.

No assento 713 apresentou-se declaração do pais da nubente, bem como declaração dos nubentes, indicando a opção do regime de separação obrigatória de bens, mas o assento de casamento foi lavrado sob o regime de comunhão parcial de bens. Justificar.

**Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?**

Sim



<b>As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$ 369,00; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$492,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?</b> Sim
<b>Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?</b> Sim
<b>Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?</b> Sim
<b>As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?</b> Sim
<b>Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?</b> Sim
<b>Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> 710 <b>Livro:</b> B-03 <b>Folha:</b> 283 <b>Data:</b> 21/05/2022
<b>Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?</b> Sim
<b>Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> sem <b>Livro:</b> amostragem
<b>Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?</b> Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b> Observar doravante que poderá ser substituído inventário negativo por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, na habilitação de nubente viúvo, afastando a obrigatoriedade da adoção do regime de separação de bens.
<b>Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> sem <b>Livro:</b> ocorrência
<b>Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?</b> Prejudicado
<b>O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?</b> Prejudicado



<b>O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?</b> Prejudicado
<b>O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?</b> Prejudicado
<b>A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?</b> Prejudicado
<b>LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS</b>
<b>Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Civis - Termo, Livro, Fls:</b>
<b>O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Civis está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Prejudicado
<b>O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?</b> Prejudicado
<b>LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS</b>
<b>O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Deverá promover o termo de abertura do livro digital no sistema SDP. Regularizar.
<b>O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?</b> Sim
<b>Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 707 Livro: B-03 Folha: 280 Data: 20/04/2022 Termo: 713 Livro: B-03 Folha: 286</b> <b>Data: 09/09/2022 Termo: 712 Livro: B-03 Folha: 285 Data: 09/07/2022</b>
<b>O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de</b>



<b>Normas?</b> Sim
<b>Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Deverá justificar o ocorrido e observar, com rigor, o prazo legal estabelecido para envio.
<b>Encaminha os comunicados através do Sistema Mensageiro, CRC ou Malote Digital, com arquivamento da tela de confirmação de remessa em meio digital ou físico (Art. 91 do CNFE)?</b> Sim
<b>REGISTROS DE ÓBITO</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> 813 <b>Livro:</b> C-03 <b>Folha:</b> 251 <b>Data:</b> 08/02/2022 <b>Termo:</b> 843 <b>Livro:</b> C-03 <b>Folha:</b> 281 <b>Data:</b> 29/08/2022
<b>O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?</b> Sim
<b>O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Deverá o Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial oficial aos Administradores dos cemitérios municipais e funerárias alertando-os no sentido de que não pode ser autorizada a realização de sepultamentos sem a lavratura de assento de óbito e a expedição da respectiva certidão, ante a regra inserta no art. 77 da Lei de Registros Públicos.
<b>A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?</b> Sim
<b>LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> sem <b>Livro:</b> ocorrência
<b>O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim





### ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO

**O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

### ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 816 Livro: C-03 Folha: 254 Data: 18/02/2022 Termo: 814 Livro: C-03 Folha: 252**

**Data: 08/02/2022 Termo: 813 Livro: C-03 Folha: 251 Data: 08/02/2022**

**O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá justificar o ocorrido e observar, com rigor, o prazo legal estabelecido para envio.

**Encaminha os comunicados através do Sistema Mensageiro, CRC ou Malote Digital, com arquivamento da tela de confirmação de remessa em meio digital ou fisico (Art. 91 do CNFE)?**

Sim

### ARQUIVOS DE COMUNICADOS

#### IBGE

**O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):**

**O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá cumprir, com rigor, o prazo de 1 dia útil para envio da informação, nos termos do inciso I do art. 301 do CNFE. Observar doravante.

### JUNTA DO SERVIÇO MILITAR



**O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Não apresentou certidão de regularidade dos comunicados. Apresentar ao Juiz Corregedor local.

## JUSTIÇA ELEITORAL

**O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

## INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Observar que o inciso XIII do art. 88 foi revogado.

## POLÍCIA FEDERAL:

**O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Não apresentou certidão de regularidade dos comunicados. Apresentar ao Juiz Corregedor local.

## COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** 1438 **Livro:** A-04 **Folha:** 19 **Data:** 04/06/1998 **Termo:** 1102 **Livro:** A-03 **Folha:** 151

**Data:** 28/06/1996

**O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**



Sim
<b>A serventia certifica a prática do ato no comunicado?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Deverá certificar a prática do ato no comunicado. Regularizar.
<b>Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 59 Livro: BA-01 Folha: 59 Data: 16/05/1992 Termo: 53 Livro: B-02 Folha: 180 Data: 02/04/2021</b>
<b>O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Certifica a data de recebimento e de cumprimento?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Não realiza a certificação da data de recebimento e de cumprimento do Mandado Judicial. Regularizar.
<b>Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Não envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro. Regularizar doravante.
<b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b>
<b>As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?</b> Sim
<b>ENCERRAMENTO</b>
<b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>
<b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>
<b>Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das</b>



irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**

Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.

Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

**Determinações Gerais**

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

**SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**CENSEC**

O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?

Sim

**PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO**

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade



**de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Sim

**PROTOCOLO GERAL**

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**LIVRO DE NOTAS**

**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM**

**DOAÇÃO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Doação - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 96 Folha: 1 Data: 12/05/2022**

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Nas escrituras de doação com reserva de usufruto, o Funrejus deve incidir em duplicidade, sobre a doação e sobre a constituição do usufruto. Não havendo discriminação do valor da nua propriedade e do usufruto, portanto, o Funrejus incide, em duplicidade, sobre a totalidade do valor do(s) bem(ns). Deverá fazer levantamento de todos os atos de mesma natureza no período correccionado e recolher o Funrejus sobre o usufruto, apresentando a guia ao MM. Juiz Corregedor.

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**

Sim

**COMPRA E VENDA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Compra e Venda - Data, Livro, Fls:**



<b>Livro: 95 Folha: 143 Data: 31/03/2022</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica - Data, Livro, Fls: Livro: 95 Folha: 75 Data: 25/02/2022</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural - Data, Livro, Fls: Livro: 95 Folha: 168 Data: 26/04/2022</b>
<b>As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b> Sim
<b>Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?</b> Sim
<b>No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º-B e 2º-D)?</b> Sim
<b>Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Sim
<b>DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls: Livro: 77 Folha: 189 Data: 03/11/2020 Livro: 79 Folha: 159 Data: 14/12/2020</b>
<b>As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 1. Cobrança em desacordo com a IN 20/20, referente a atos de qualquer natureza que envolvem mais de uma unidade imobiliária ou bem suscetível de avaliação patrimonial. O serviço realizou



a cobrança referente a um único bem, devendo justificar a cobrança irregular a menor;

2. O divórcio de livro 79, fl. 159, diz respeito a partes e bens residentes/localizados na cidade de Belém/PA, feito por meio de procuração. Consta divisão equânime dos bens sem a incidência de imposto em razão da diferença de meação. Todavia, não houve submissão à avaliação pela Fazenda estadual do Estado do Pará. Deverá remeter consulta à Fazenda daquele Estado para fins de averiguação de excesso de meação na avaliação.

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?**

Sim

**Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá constar em todas as escrituras de divórcio com bens, referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), vedada a sua dispensa.

**INVENTÁRIO E PARTILHA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Inventário e Partilha - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 96 Folha: 90 Data: 05/07/2022**

**As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Cobrança em desacordo com a tabela, item X da tabela XI, referente a atos de qualquer natureza que envolvem mais de uma unidade imobiliária ou bem suscetível de avaliação patrimonial. O serviço realiza a cobrança referente a um único bem, devendo justificar a cobrança irregular a



menor.

Ainda, havendo erro na partilha quanto ao percentual atribuído a cada herdeiro, a correção deverá ser feita por meio de rerratificação, não sendo possível a modificação de essência do ato por mera certidão, como realizado. Observar doravante.

**Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?**

Sim

**Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?**

Sim

**Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?**

Sim

## REVOGAÇÃO DE MANDATO

## AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Revogação de mandato - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 95 Folha: 73 Data: 25/02/2022 Livro: 95 Folha: 90 Data: 07/03/2022**

**As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678 e § 1º)?**

Sim, com observação

### **Determinação / Recomendação:**

As comunicações devem ser feitas imediatamente, ao contrário do constatado na amostragem analisada. Observar doravante.

## ATA NOTARIAL

## AMOSTRAGEM

**Ata notarial - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 95 Folha: 24 Data: 09/02/2022**

**As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim





**As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?**

Prejudicado

**Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 154,98 b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 309,96 c) por página que crescer (30,00 VRC) - R\$ 7,38 d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela**

Sim

**PERMUTA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Permuta - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 89 Folha: 179 Data: 29/04/2021**

**As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato e Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Cobrança em desacordo com a tabela, item X da tabela XI, referente a atos de qualquer natureza que envolvem mais de uma unidade imobiliária ou bem suscetível de avaliação patrimonial. O serviço realiza a cobrança referente a um único bem, devendo justificar a cobrança irregular a menor.

**DIVISÃO AMIGÁVEL**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divisão amigável - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 95 Folha: 113 Data: 18/03/2022**

**As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?**

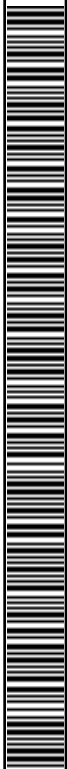
Sim

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

**- 1.000,00 VRC - R\$ 246,00**

**- por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 9,84**

Sim, com observação



**Determinação / Recomendação:**

Os emolumentos foram cobrados corretamente, porém constou o valor em VRCs de forma equivocada (constou 2080 VRCs, quando o correto seria 1080). Observar doravante.

**OUTROS ATOS**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 97 Folha: 54 Data: 02/09/2022**

**As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Nas escrituras públicas de rratificação, não há isenção de FUNREJUS, devendo este ser recolhido pelo Agente Delegado ou interino responsável, se o erro contido no ato for de sua responsabilidade. Deverá revisar os atos de mesma natureza e recolher os FUNREJUS correspondentes. Ficam excluídos de tal determinação, todavia, as rratificações realizadas em razão dos equívocos ou ausência de assinatura do agente delegado anterior.

**LIVRO DE PROCURAÇÕES**

**AMOSTRAGEM**

**Procuração - Livro, Fls:**

**Livro: 38P Folha: 102 Data: 29/04/2021**

**O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Sim

**LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES**

**AMOSTRAGEM**

**Substabelecimento - Livro, Fls:**

**Livro: 2S Folha: 156 Data: 30/11/2021 Livro: 2S Folha: 162 Data: 06/07/2022**

**O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?**



Sim
<b>Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?</b>
Sim
<b>Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?</b>
Sim
<b>Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?</b>
Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS</b>
<b>O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>LIVRO DE TESTAMENTOS</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Testamento - Livro, Fls:</b>
<b>O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b> sem amostragem
<b>As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?</b> Prejudicado
<b>Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?</b> Prejudicado
<b>LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA</b>
<b>O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim



<b>CARTÕES DE ASSINATURA</b>
<b>Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>ÍNDICE</b>
<b>O Índice é informatizado?</b>
Sim
<b>ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS</b>
<b>O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>ARQUIVO DE DOCUMENTOS</b>
<b>O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS</b>
<b>O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>ARQUIVO DE CND</b>
<b>O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS</b>
<b>Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim



### ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

**O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Não localizada a emissão da DOI referentemente à amostragem da divisão amigável e do divórcio de livro 79, fl. 159. Regularizar.

### ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Não localizada a Distribuição referentemente ao ato de fl 77, fl. 189, havendo um lapso de alguns dias no livro em que, em tese, não houve remessa ao Distribuidor, no mês de novembro de 2020.

### ARQUIVO DE ITCMD

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

### DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Sim

### ENCERRAMENTO

### DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

Realizar o levantamento dos atos em que as partes ou os bens são residentes e localizados fora da Comarca ou Municípios contíguos desde a última correição ordinária. Tais atos devem ser informados à MM. Juíza Corregedora local, em expediente apartado, que deverá realizar o controle, em conjunto com o interino responsável, sobre a regularidade dos atos, aí compreendendo: 1. Emissão da DOI; 2. Distribuição; 3 Funrejus; 4. Apuração e pagamento de ITCMD; 5. Comunicação das partes que foram representadas por procurador, entre outras providências que a Magistrada julgar necessárias à apuração e saneamento de irregularidades.

**Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.**



**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

Realizar o levantamento dos atos em que as partes ou os bens são residentes e localizados fora da Comarca ou Municípios contíguos desde a última correição ordinária. Tais atos devem ser informados à MM. Juíza Corregedora local, em expediente apartado, que deverá realizar o controle, em conjunto com o interino responsável, sobre a regularidade dos atos, aí compreendendo: 1. Emissão da DOI; 2. Distribuição; 3. Funrejus; 4. Apuração e pagamento de ITCMD; 5. Regularidade dos emolumentos; 6. Comunicação das partes que foram representadas por procurador, entre outras providências que a Magistrada julgar necessários à apuração e saneamento de irregularidades. Referido expediente não vinculará o cumprimento da ata correcional, devendo tramitar de forma autônoma

**DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.**

**Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentações, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

**Determinações Gerais**

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:** Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 21 de outubro de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

